

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2019
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº. 001/2015 o qual foi homologado pelo Decreto Municipal **sob Nº452/2015 de 04 de dezembro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 446 de 13 de novembro de 2017.**

II – O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo estipulado 10(dez) dias consecutivos, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos e de conformidade com o Edital Nº 001/2015 de 08 de setembro de 2015.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2015 de 08 de setembro de 2015.

19 Dos requisitos gerais para posse ou contratação

- 19.1** Os cargos públicos a serem preenchidos são aqueles relacionados no quadro do item 2.2, para os quais é indispensável, além da aprovação no concurso, o cumprimento dos seguintes requisitos:
- 19.1.1** **Nacionalidade** – ser brasileiro nato ou naturalizado. No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no artigo 13 do Decreto Federal n.º 70.436/1972, de 18 de abril de 1972.
- 19.1.2** **Idade** – ter, no mínimo 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
- 19.1.3.** **Escolaridade** - ter concluído, até a data da posse, o Ensino Equivalente e possuir as condições específicas para cada cargo e emprego público, como habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada, conforme segue:
- a)** Agente de Vigilância Epidemiológica: Ensino Médio Completo;
 - b)** Auxiliar de Clínica Dentária: Ensino Médio completo com Curso específico na área;
 - c)** Técnico Segurança no Trabalho: Ensino Médio com Curso específico na área;
 - d)** Enfermeiro: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
 - e)** Engenheiro Agrônomo: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
 - f)** Farmacêutico: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
 - g)** Médico: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
 - h)** Médico (clínico geral) PSF: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria;
 - i)** Nutricionista: Graduação Superior Específica, com registro no Conselho da Categoria.
- 19.1.4** **Serviço Militar** – ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, no caso de candidatos do sexo masculino.
- 19.1.5** **Situação Eleitoral** – estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 19.1.6** **Direitos Cíveis e Políticos** – estar em pleno gozo dos direitos cíveis e políticos.
- 19.1.7** **Antecedentes Criminais** – não ter sofrido penalidade de demissão de serviço público nos últimos 5 (cinco) anos; não ter sido condenado criminalmente por sentença transitada em julgado;
- 19.1.8** **Aptidão Física e Mental** – possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo ou emprego público.
- 19.1.9** **Inscrição no CPF/MF** – ser inscrito no CPF/MF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).
- 19.2** Além do estabelecido nos itens anteriores, no ato da contratação o candidato deverá ainda atender ao que segue:
- 19.2.1** Firmar documento declarando que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
- 19.3** Apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná:
- j)** uma foto 3X4 recente;
 - k)** carteira de Identidade;

- l) título de Eleitor;
- m) cadastro de Pessoa Física (CPF);
- n) certidão de Nascimento/Casamento;
- o) certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- p) comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
- q) número do PIS/Pasep;
- r) comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- s) número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
- t) comprovante de residência atualizado;
- u) certidão relativa à quitação eleitoral;
- v) certidão de antecedentes criminais;
- w) registro no Conselho Regional de sua profissão, para os cargos públicos de Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Farmacêutico, Médico, Médico PSF e Nutricionista.

19.3.1 Caso seja necessário, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ poderá solicitar outros documentos.

19.4 Após a divulgação do edital de convocação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentar a documentação constante no item 19.3.

19.5 A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização da posse e contratação, desclassificando o candidato do Concurso Público, podendo ser chamado o candidato subsequente na ordem de classificação geral do Concurso para tomar posse do cargo público.

19.6 **Condições gerais:** Apresentar todos os documentos e exames que se fizerem necessários por ocasião da contratação, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mallet, Paraná.

19.7 Os custos com os exames de laboratório necessários à inspeção médica oficial, previstos em edital próprio, correrão às expensas do candidato.

Cargo: NUTRICIONISTA

Inscrição	Nome	Nascimento	Classificação
54	CLAUDIA BONETE MIERZVA	19/07/1986	6.º

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 07 de janeiro de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

PREFEITO MUNICIPAL